



**Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão**

ATA DE RESULTADO

DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 003/2025

No dia sete de março de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Turilândia – MA, a presidente da comissão de contratação a Sra. Isanayra Costa e a equipe de apoio composta por: Sr. Márcio Garcia Nogueira e Sra. Sandra Morane França Brito, para análise da documentação e proposta enviada para o e-mail: camaramunicipalturilandiam@gmail.com, conforme previsto no aviso de dispensa de pequeno valor Nº. 003/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de software de gerenciamento de dados, controle, portal da transparência e serviços técnicos de sistemas web e prestação de serviços técnicos de captação de dados e inserção de conteúdo nas ferramentas web para atender as leis 12.527/2011 e LC 131/2009, para atender as demandas da câmara municipal de Turilândia - MA. Foi recebida apenas uma proposta via e-mail.

Trata-se de relatório de análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação no curso do processo licitatório em epigrafe, a sessão de abertura ocorrida em 07/03/2025, foi aberta pela Agente de Contratação, da Comissão de Contratação para análise detalhada e emissão deste relatório.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Conforme ata da abertura, as PROPOSTAS E HABILITAÇÃO das empresas participantes, foram realizadas através de envio no e-mail camaramunicipalturilandiam@gmail.com, desta forma foram apresentados para que fossem analisados, conforme segue abaixo:

1. Conforme e-mail recebido, apresentou proposta a empresa: J W CARNEIRO LOPES - ME (CNPJ Nº 08.409.569/0001-17);
2. Em ato continuo a agente de contratação verificou a Proposta de Preço da empresa conforme segue: a empresa J W CARNEIRO LOPES - ME apresentou proposta no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo sua proposta classificada;
3. Em ato contínuo o agente de contratação verificou os Documentos de Habilitação da empresa J W CARNEIRO LOPES - ME, conforme segue:
 - Empresa J W CARNEIRO LOPES - ME, apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, desta forma sendo habilitada.



Câmara Municipal de Turilândia
Estado do Maranhão

RESULTADO

Considerando o exposto, a empresa J W CARNEIRO LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.409.569/0001-17, foi considerada HABILITADA por apresentar toda a documentação exigida e proposta classificada.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 14:50 (quatorze horas e cinquenta minutos), devendo ser encaminhada para ratificação, homologação, conforme parecer do controle do interno municipal.

Turilândia – MA, 07 de março de 2025.

Isanayra Costa
Presidente da Comissão de Contratação

Equipe de Apoio:

Márcio Garcia Nogueira
Sandra Morane França Brito